



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º PROJETO DE DECRETO Nº001/90.

Espécie do Expediente " Repõe perdas salariais nos vencimentos dos funcionários
da Câmara Municipal de Guaíba."

Pr oponente: MESA DIRETORA -- Legislativo Municipal

Data de entrada 17 / dezembro / 1990.

Protocolado sob n.º 1739 Fls. 38

A N D A M E N T O

Em sessão extraordinária de 13.12.90 o projeto
foi aprovado por unanimidade. *[assinatura]*
Na mesma reunião o projeto passou
às Comissões de Justiça e Redação. *[assinatura]*



PD 001/1990 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4E581B1B1BC7EECFDB6072063A5FF1AE



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto - de - Decreto Legislativo nº. 001/90

" Repõe perdas salariais nos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Guaíba."

Ver. Olmes Oscar da Silveira , Presidente da Câmara ' Municipal de Guaíba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu pro mulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedida a reposição salarial de 10% a ser incluída nos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Guaíba a partir de 1º de dezembro de 1990.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíba em

Ver.Olmes Oscar da Silveira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se:

PD 001/1990 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4E581B1B1BC7EECFDB6072063A5FF1AE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º
PROCESSO N.º
REQUERENTE

Projeto de decreto nº 001/90

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em *19 de dezembro 90*

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

Projeto de decreto n.º 001/90

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável
Edouard

Sala das Comissões, em

19 dezembro 90

Presidente

Relator

Spólito Rodrigues Affonso
SECRETARIO

